



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.910, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

**Dá denominação a uma rua da cidade de
CAPITÃO JOÃO ARLA.-**

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua CAPITÃO JOÃO ARLA a rua que tem início na rua Reverendo Carlos Sergel entre as Vilas Vieira e Santa Rosa, sendo a primeira a esquerda e paralela a rua Felizardo Jonas Leal Araújo.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas designativas, devendo constar abaixo do nome os dizeres: "COMERCIANTE FRANCÊS - HERÓI DE 1893".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 1984



**GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se!

**CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração**